



a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201800016018391,

Considerando a necessidade de atender à Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP, que solicita designação de uma Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos de Bombeiros referentes aos novos contratos de aquisição de bens 2019/2020, sob Gestão do Sr. Coordenador de Logística da DFNSP; e

Considerando o disposto no Ofício nº 27221/2021 - CBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos Bombeiros, composta por profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a qual deverá se informar sobre os novos contratos e procedimentos para fins de autorização do gestor para que ocorra a entrega dos materiais doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição dessa Comissão, os servidores abaixo relacionados:
- Presidente: TC QOC 01.321 WEDER BARBOSA - CPF nº 826.181.941-87;

- Membro: Cap QOC 01.954 FREDERICO MAGALHÃES GUERRA - CPF nº 868.783.521-34;
- Secretária: 1º Ten QOC 02.395 ÉRIKA PINHEIRO RIBEIRO - CPF nº 005.077.481-66;
- Suplente do Presidente: Maj QOC 02.269 NÉRITON PIMENTA ROCHA - CPF nº 771.264.401-20;
- Suplente do Membro: 2º Ten QOA 01.916 ERLI XAVIER DA SILVA - CPF nº 846.553.211-72; e
- Suplente da Secretária: 1º Ten QOC 03.671 JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO - CPF nº 012.244.474-41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 0159/2020 - SSP, de 27 de fevereiro de 2020 (000011773005).

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 237880

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 014/2020
Processo: 202000007014177. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Vigência: 12 meses, ou seja, de 15/07/2021 a 14/07/2022. Valor total: R\$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 16/06/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 238011

AVISO DE ERRATA - Declaração de Inexigibilidade nº 019/2020
Processo: 202000002039726. A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás, torna público a errata da Declaração de Inexigibilidade nº 019/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.452, de 18/12/2020, páginas 06 e 07 e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 242, de 18/12/2020, Seção 3, página 216, conforme segue: Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 113.010,96 (cento e treze mil, dez reais e noventa e seis centavos). Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 160.638,70 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos). As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Subsecretário da Segurança Pública do Estado de Goiás
Delegação de Competência - Portaria 0084

Protocolo 237810

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 202000016031146. Órgão Gerenciador: SEAD. Vigência da Ata: 04/12/2020 a 03/12/2021. Órgão Aderente: SSP. Objeto: Locação veículo SUV grande com blindagem 3-A. Recurso: 161/Funesp. Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Fornecedor: Fast Fleet Gestão de Frotas EIRELI ME, CNPJ: 16.734.029/0001-37. Data: 15/06/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 237806

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 056/2021-PM (000020389509)		
Processo	202100002001466	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrista, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (DGAP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Barro Alto-Goiás CNPJ: 02.355.675/0001-89
Prazo de Vigência	O Convênio nº 056/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Data da Outorga	25/05/2021	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 28 de maio de 2021.		
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 237822

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2021	
PROCESSO	2021.00007.006755
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.



PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
	E	Superintendência de Polícia-Técnico Científica
	F	DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (DGAP)
	G	Município de Caiapônia - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 01/01/2021 até 31/12/2025.	
DATA DA OUTORGA	02 de junho de 2021.	
Goiânia, 11 de junho de 2021		
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 237826

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 059/2021-PM		
Processo	202100002016306	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Município de Palmeiras de Goiás-Goiás CNPJ: 02.394.757/0001-32
Prazo de Vigência	O Convênio nº 059/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025	
Data da Outorga	01/06/2021	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 02 de junho de 2021.		
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 237827

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 139/2021		
PROCESSO	2021.00007.032893	
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres.	
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás
	C	Polícia Militar do Estado de Goiás
	D	Município de Joviânia - GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025.	
DATA DA OUTORGA	10 de junho de 2021.	
Goiânia, 11 de junho de 2021		
Rodney Rocha Miranda Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 237833

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2021			
Processo	202100016005618		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (DGAP)	CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	G	Município de Jataí-Goiás	CNPJ: 01.165.729/0001-80
Prazo de Vigência	O Convênio nº 092/2021-PM vigorará de 01/01/2021 a 01/03/2025		
Data da Outorga	27/05/2021		
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-Goiás, 07 de maio de 2021.			
RODNEY ROCHA MIRANDA Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás			

Protocolo 237850